



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria Nº 85, de 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o uso da vestimenta para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema e seus anexos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer normas para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica liberado para os servidores da Câmara Municipal de Saquarema, no período compreendido entre os dias 18/12/2025 a 31/03/2026, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria N° 85, de 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o uso da vestimenta para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema e seus anexos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer normas para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Saquarema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica liberado para os servidores da Câmara Municipal de Saquarema, no período compreendido entre os dias 18/12/2025 a 31/03/2026, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de dezembro de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente